



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI N°.189/2012

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais) conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>03 - Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(273) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	151.000,00
<b>10.302.0054.2.072.000 – Ações Estratégicas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(397) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	352.000,00
<b>10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de Atendimento móvel de Urgência) - Federal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(391) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	20.000,00
<b>10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(316) 3.1.90.11 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	70.000,00
<b>10.301.0071.2.068.000 – PACS – Agente Comunitário de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(334) 3.1.90.11 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 623.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>03 - Autarquia Municipal de Saúde</b>
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>
<b>10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde</b>
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

(265) 3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	40.000,00
(271) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(290) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	15.000,00
<b>10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(298) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....	151.000,00
<b>10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(323) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	20.000,00
(326) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	10.000,00
<b>10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(359) 3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
<b>10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Media e Alta Complexidade</b>	
(404) 3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
(406) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....	13.000,00
(414) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	5.000,00
<b>10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Media e Alta Complexidade</b>	
(435) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	100.000,00
(437) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	168.000,00
(442) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	29.000,00
<b>10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Media e Alta Complexidade</b>	
(478) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	5.000,00
<b>10.303.0054.2.062.000 – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Media e Alta Complexidade</b>	
(495) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	2.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>621.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de setembro de 2012.

*Antonio Waldemar Garcia  
Prefeito Municipal em Exercício*



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais).

Este crédito adicional suplementar faz-se necessário visando complementar as dotações para a Folha de Pagamento do mês de outubro de 2012 referentes aos programas Saúde Bucal e PACS – Agente Comunitário de Saúde.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 10 de setembro de 2012.

*Antonio Waldemar Garcia  
Prefeito Municipal em Exercício*